



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 175/2016

CONVOCA OS APROVADOS NO **PROCESSO SELETIVO Nº 003/2016**, QUE NOMINA PARA COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I, da CF; art. 11, VI, VII e IX, e art. 94, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, e demais dispositivos legais pertinentes:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos classificados nominados no Anexo I, do presente Decreto para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos, do dia **28 de junho de 2016 a 30 de junho de 2016**, munidos da documentação abaixo relacionada:

- I – 01 (uma) foto 3/4;
- II – Cópia da Carteira de Identidade;
- III – Cópia do CPF;
- IV – Cópia do Título Eleitoral;
- V – Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- VI – Inscrição no PIS/PASEP;
- VII – Cópia da Certidão de Casamento ou Atestado de Óbito (se for o caso);
- VIII – Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (se for o caso);
- IX – Cópia do Comprovante de Residência;
- X – Comprovação de aptidão física e mental para o exercício da função, mediante apresentação de atestado laboral;
- XI - Comprovação de regularidade com a Justiça Eleitoral;
- XII - Comprovante do Serviço Militar, se for o caso;
- XIII – Atestado de frequência curso superior, para o cargo de Estagiário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

XIV - Cópia do Diploma em conformidade com área que irá atuar;

XV – Cópia do comprovante de Registro do Órgão de Classe, se for o caso;

XVI – Declaração de Bens; Declaração de Penalidades Disciplinar e Declaração de acúmulos ou não de cargos (retirar no setor de Recursos Humanos deste Órgão);

XVII - Certidão de não ter antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos expedida pelo Fórum.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se e publique-se na forma da Lei.

Nova Trento/SC, 27 de junho de 2016.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

ADÉRICO EDÍLIO DALRI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I
(Decreto nº 175/2016)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

CARGO: ESTAGIÁRIO – CARTÓRIO ELEITORAL

Classificação	Nome completo
1 ^a	Thiago Farias

CARGO: MÉDICO 30H

Classificação	Nome completo
1 ^a	Gelson Gonçalves Candido

CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA - GINECOLOGISTA

Classificação	Nome completo
1 ^a	David Bortot Raspini

CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA - PSIQUIATRA

Classificação	Nome completo
1 ^a	Louise Nassif Zilli

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA

Classificação	Nome completo
1 ^a	Marcos de Aguilar Pereira
2 ^a	Suzane de Souza
3 ^a	Pillar Pamplona Venzon
4 ^a	Juliana Cuchi